

RESOLUÇÃO Nº 10 / 2021 - CECALP (11.51.20)

Nº do Protocolo: 23062.032692/2021-69

Leopoldina-MG, 21 de julho de 2021.

RESOLUÇÃO CCECA nº 06, de 21 de julho de 2021

Dispõe sobre a criação e oferta de disciplinas de Tópicos Especiais para o Curso de Engenharia de Controle e Automação.

O Presidente do Colegiado do Curso de Engenharia de Controle e Automação do Centro Federal de Educação Tecnológica de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais, considerando:

- O Regulamento dos Colegiados de Cursos de Graduação, aprovado pela Resolução CEPE-021/09, de 09/07/2009;
- A 2ª Reunião Ordinária do Colegiado de Curso de Engenharia de Controle e Automação do ano de 2021;
- A Resolução CGRAD 008/09, de 20 de maio de 2009 - Aprova a oferta das disciplinas Libras I e Libras II para os cursos de graduação do CEFET-MG, como optativas;
- A Resolução CGRAD 026/09, de 09 de dezembro de 2009 - Aprova os planos de ensino das disciplinas Libras I e Libras II;
- O Decreto nº 10.139, de 28 de novembro de 2019, dispõe sobre a revisão e a consolidação dos atos normativos inferiores a decreto.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a oferta das disciplinas optativas de **Tópicos Especiais em Línguas: Libras I e Tópicos Especiais em Línguas: Libras II** para o Curso de Engenharia de Controle e Automação, conforme Plano de Ensino em anexo.

Art. 2º Encaminhar cópia desta Resolução para a Diretoria de Graduação para providências quanto ao registro no Sistema Acadêmico da Instituição, através do Processo do Curso 23062.003133/2007-93.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor em 21 de julho de 2021.

Leopoldina, 21 de julho de 2021.

(Assinado digitalmente em 21/07/2021 15:29)
MURILLO FERREIRA DOS SANTOS
COORDENADOR - TITULAR
CECALP (11.51.20)
Matricula: 2919636

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.cefetmg.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **10**, ano: **2021**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **21/07/2021** e o código de verificação: **c5043d47db**